



**ESTADO DA PÁRAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ**  
**Casa Manoel Felipe dos Santos**  
**Gabinete da Presidência**

Sala "Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos"

*19ª Legislatura - 1947/2026 - 79. Anos de Fundação*

---

**PORTARIA Nº 675, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidor Público Municipal e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 06/2026 na Presidência da Câmara Municipal de Cuité, em 16 de março de 2026,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão;

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Servidor Municipal, Sr. **EMANUEL FERREIRA DE SOUTO**, matrícula AA.016, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de **2025/2026**, a serem gozadas em dois períodos de 15 dias cada.

Parágrafo Único – As férias serão divididas em dois períodos, sendo o primeiro período de 17 à 31 de março de 2026, convertido em espécie e o segundo de 1º à 15 de abril de 2026, a serem gozadas, de acordo com o § 2º do Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 17 de março de 2026, 79º de Fundação e 19ª Legislatura.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

**DAGMANDO LOPES ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

CNPJ: 10.761.708/0001-19

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000

[www.camaradecuite.pb.gov.br](http://www.camaradecuite.pb.gov.br)